

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ITIQUIRA - MT

JUIZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS

AUTOS N.º 1428-65.2014.811.0027 - CÓDIGO: 34821. AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): Du Pont do Brasil S/A - EXECUTADO(A, S): Claudino Marin- DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/09/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.541.906,46 - PRIMEIRA PRAÇA: Dia 05/05/2015, às 13h30min horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 25/05/2015, às 13h30min horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Mato Grosso - n.º. 140, Bairro: Centro, Cidade: ITIQUIRA - MT Cep:78790000, Fone: (65) 3491-1340. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Uma área de terras pastais e lavradas com 3 há e 1.800 m2, situado na Comarca de Itiquira-MT, devidamente matriculado no cartório de registro de imóveis desta Comarca, sob número da matrícula 1.871. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Zona Rural do município e Comarca de Itiquira/MT, parte da fazenda 5M, Br 163 Km 17 à esquerda mais 4 Km. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.756.978,42 - ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Jeiniffer Janjacom, digitei. Itiquira - MT, 23 de abril de 2015.

Liliane de Campos - Escrivã(o) Judicial

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b27e2db1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar